DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNIICIPAL Nº 1022/2019 DE 20/08/2019

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 DE 13/08/2019

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.06 MERENDA ESCOLAR

Funcional123060005.2.014000 Manutenção da merenda escolar

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1342

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 220.0006

Valor: 142.968,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal n° 992/2018 de 21/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 20 dias do mês de agosto de 2.019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1023/2019 DE 20/08/2019

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2019 DE 13/08/2019

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 082410020.2.050000 Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: XXX

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 510.0000

Valor: 160.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 0412200002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 317

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 80.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 267820017.2.026000 Manutenção das estradas de rodagem municipal

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 2467

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 80.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal n° 992/2018 de 21/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 20 dias do mês de agosto de 2.019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO 22/2019

Dispensa de Licitação 03/2019 – Fulcro Lei 8666/93 artigo 24 inciso X Termo de Contrato 22/2019 - Objeto: Locação de imóvel para abrigar Conselho Tutelar - Partes: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e Andressa Cristina Jerônimo dos Santos - Valor: valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses - Data Assinatura: 08/07/2019 – Vigência: 07/07/2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal